



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

415

ATA DA 47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2.022. -----

- Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Quadragésima Sétima Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da Vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lúcia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei nº 76/2022, do Executivo. "INSTITUI O PROGRAMA DE PRECEPTORIA E SUPERVISÃO EM ATIVIDADES DE ESTÁGIO, INTERNATO E RESIDÊNCIA EXERCIDAS POR ALUNOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- Submetido à discussão fez o uso da fala o vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. O vereador Arlei esclareceu à população, tanto a que acompanhava presencialmente quanto pela transmissão, que as atividades desempenhadas por preceptores e supervisores têm como finalidade o cumprimento do estágio obrigatório de treinamento em serviço — conhecido como internato, residência —, além de atender às exigências de cursos de graduação ou pós-graduação nas áreas de medicina e odontologia. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 93/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUTIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 613, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021."** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 94/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009."** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

416

- Submetido à discussão fez o uso da fala o vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior. O vereador Arlei explicou que o projeto em discussão visa à criação do cargo de controlador interno, com a exigência de provimento por meio de concurso público, ou seja, trata-se de um cargo efetivo. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 95/2022, do Executivo. "DÁ NOVA REDAÇÃO, ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- Submetido à discussão fez o uso da fala o vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior. O vereador Arlei explicou que o projeto, de iniciativa do Poder Executivo, propõe a isenção do IPTU para imóveis situados em áreas urbanas ou de expansão urbana, desde que sejam utilizados exclusivamente para fins de exploração agrícola, pecuária, agricultura ou extrativismo vegetal. Destacou que a isenção depende da apresentação de documentação comprobatória, que pode ser solicitada junto à Prefeitura, e da aprovação do pedido. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO